



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretária da SAUDE

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- O objeto se trata da LOCAÇÃO DE SOFTWARE que possibilita a dispensação dos medicamentos manipulados nos dispensários, controle de medicamentos , incluindo funcionalidades para gestão de estoque de matérias primas, fichas de produção para as manipuladoras, distribuição, agendamento de medicamentos para pacientes, controle de qualidade, centralização das operações da farmácia magistral desde o recebimento da receita até a entrega do produto finalizado. A falta desse serviço compromete o atendimento das unidades básicas de saúde , dos pacientes e dos dispensários.

1.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

1.2. Justificativa:

O objeto de contratação refere-se a um serviço de LOCAÇÃO DE SOFTWARE. A Locação de software é para possibilitar a dispensação dos medicamentos manipulados, atender o controle de medicamentos , incluindo funcionalidades para gestão de estoque de matérias primas, fichas de produção para as manipuladoras, distribuição, agendamento de medicamentos para pacientes, controle de qualidade, centralização das operações da farmácia magistral desde o recebimento da receita até a entrega do produto finalizado, calculo de densidade e escolha da cápsula para melhor aproveitamento de recursos, fator de correção do principio ativo caso haja necessidade, acesso ao banco de dados de fármacos e especificações técnicas para garantir a precisão das formulações, além de adotar o suporte técnico se houver necessidade. O suporte pode ser online pelo serviço de atendimento através do computador.

1.2.1 Nesse sentido, O Município precisa desse serviço pois a sua falta irá paralisar os trabalhos efetuados pela farmácia de manipulação (FARMACIA CIDADÃ) e deixar os pacientes sem agendamentos para os medicamentos que promovem tratamento para suas enfermidades. Destarte, essa farmácia faz parte da

unidade da prefeitura e a manipulação conta com os próprios funcionários da rede pública , não se tratando de terceirização de serviço.

A ausência de um sistema adequado para controle de medicamentos manipulados pode acarretar diversos outros problemas, como: *Falta de agendamento dos pacientes que necessitam de medicamentos manipulados. * Dificuldade no controle de estoque, levando a falta de matérias-primas ou excesso de produtos;

* Falhas na produção de medicamentos, comprometendo a qualidade e segurança dos produtos;

* Demora no atendimento aos pacientes, prejudicando o acesso aos medicamentos necessários;

* Riscos de erros na dispensação de medicamentos, colocando em risco a saúde dos pacientes.

* Descumprimento da RDC nº 768/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão de rótulos com informações como : Identificação do Paciente: Nome completo do usuário; Identificação do Prescritor: Nome do médico ou profissional habilitado e seu registro (CRM/CRO/COREN etc.); Identificação do Produto: Nome da substância ativa, concentração, forma farmacêutica (cápsula, xarope, etc.) e quantidade; Instruções de Uso: Modo de usar, dosagem, frequência e tempo de tratamento; Prazo de Validade: Data de fabricação e data de validade; Condições de Conservação: Como armazenar o medicamento (temperatura, umidade, etc.); Avisos Importantes: Agitar antes de usar, tipo de cápsula (se aplicável).

É necessário ter no contrato que a base de dados dos pacientes (além de respeitar a lei LGPD nº 13.709/2018) , FICHAS DE PRODUÇÕES , logística deve ser passada para outra empresa licitante ganhadora , caso não possa haver continuidade do serviço seja por vencimento do contrato ou por razões intempestivas. Obrigatoriamente a empresa deve prestar suporte técnico podendo ser online, manual, implantação e implementação do sistema, construir sistema de logística que se adeque as nossas necessidades , treinamento para a utilização do mesmo, atualizações para que o sistema de SOFTWARE não fique obsoleto e nem trave impedindo agilidade no atendimento do paciente.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações dos itens;

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Emissão de Relatórios e Indicadores: Gerar dados estratégicos para a tomada de decisões, como o controle de dispensações, fórmulas fabricadas, etc.

2. Conformidade com a LGPD: Proteger os dados sensíveis dos pacientes, conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

3. Suporte Técnico, podendo ser por via remota para implantação e treinamento , e quando solicitado caso seja necessário.

4. Possibilitar a dispensação dos medicamentos manipulados, atender o controle de medicamentos , incluindo funcionalidades para gestão de estoque de matérias-primas, fichas de produção para as manipuladoras, distribuição, agendamento de medicamentos para pacientes, controle de qualidade, centralização das operações da farmácia magistral desde o recebimento da receita até a entrega do produto finalizado, calculo de densidade e escolha da cápsula para melhor aproveitamento de recursos, fator de correção do principio ativo caso haja necessidade, acesso ao banco de dados de fármacos e especificações técnicas para garantir a precisão das formulações, além de adotar o suporte técnico se houver necessidade. O suporte pode ser online pelo serviço de atendimento através do computador.

5. Ter um farmacêutico conjuntamente inscrito no conselho para tirar dúvidas caso o percentual de fator de correção por umidade ou fator de correção de pureza, capacidade por cápsula na ficha de pesagem estejam em discordância com a farmacopeia vigente.

6. REALIZAR e facilitar todos os cálculos necessários para a produção de medicamentos.

7. **Adaptar caso necessário** o sistema para o uso da FARMÁCIA CIDADÃ E DISPENSÁRIOS objetivando um fácil manuseio cotidiano dos assistentes do farmacêutico e dos farmacêuticos da rede.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE e JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDORES

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	SERV	24	R\$ 1.187,50	R\$28.500,00

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base em 24 meses (DOIS ANOS) para que não haja interrupção do serviço de forma anual com justificativas de fechamento da empresa e paralização da continuidade do serviço como vem acontecendo eventualmente. O treinamento e o suporte poderão ser online de forma que o suporte seja sempre que solicitado, o valor de adesão deverá ser dissolvido nas parcelas de maneira que seja priorizado o custo benefício e a economicidade do município.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas: **H2 SIS , SISTEMAS VENDAS E SERVIÇOS , VSM OUROFARMA , PRIME SOFTWARE**

4.3.1 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.

2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos produtos necessários para o projeto em questão através de uma reunião e conhecimento prévio da funcionalidade de cada empresa.

Avaliamos a disponibilidade de recursos, equipe técnica qualificada, instalações adequadas e capacidade de produção.

3. Preço competitivo: Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação à qualidade do produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos os produtos no prazo necessário.

6. Localização: Consideramos a proximidade dos fornecedores em relação à administração como um fator primordial para garantir um atendimento eficiente e evitar possíveis atrasos e aumento de custos decorrentes de deslocamentos maiores. Essa escolha baseia-se na necessidade de otimizar a logística e assegurar uma comunicação ágil e eficaz entre as partes envolvidas.

4.3.2 Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade dos Departamentos Municipais de Administração, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERMANENTE - Solução desvantajosa para o município já que o valor da licença permanente é de 60.000 SEM A BASE DE DADOS, com a base de dados o valor é ainda maior. Além de que é um sistema que com o tempo se torna obsoleto .

b) LOCAÇÃO DE SOFTWARE - Opção de custo menor já que a soma do valor mensal de dois anos não ficaria nem a metade do valor da licença permanente sem a base de dados , podendo-se ainda no processo de licitação um valor bem menor, pois há empresas que não cobram o treinamento.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de R \$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS), leva em conta todos os fatores necessário para a continuidade do sistema por 2 anos, algumas empresas dão o treinamento online sem cobrar nenhuma taxa assim como o suporte faz parte do valor total .

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Realizar a locação para esses itens para o município será essencial para garantir a segurança e eficiência da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL em relação a dispensação de medicamentos. Dessa forma, oferecendo melhor desempenho nessa situação dando amparo para a população .

7.2 "O objeto de contratação refere-se a um serviço de LOCAÇÃO DE SOFTWARE. A Locação de software é para possibilitar a dispensação dos medicamentos manipulados, atender o controle de medicamentos , incluindo funcionalidades para gestão de estoque de matérias-primas, fichas de produção para as manipuladoras, distribuição, agendamento de medicamentos para pacientes, controle de qualidade, centralização das operações da farmácia magistral desde o recebimento da receita até a entrega do produto finalizado, calculo de densidade e escolha da cápsula para melhor aproveitamento de recursos, fator de correção do principio ativo caso haja necessidade, acesso ao banco de dados de fármacos e especificações técnicas para garantir a precisão das formulações, além de adotar o suporte técnico se houver necessidade. O suporte pode ser online pelo serviço de atendimento através do computador

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar por preço ITEM , dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de uma locação de software para manutenção da farmácia de Manipulação

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município tem sua própria Farmácia de Manipulação para a manipulação.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Inexistem impactos ambientais relevantes decorrentes desta aquisição

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo aquisição da locação de software , demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar a proteção e segurança do patrimônio público.

C



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita da Silva Teixeira, Farmacêutico**, em 13/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 13/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0139854** e o código CRC **801043D8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.0000023/2026-86

SEI nº 0139854